

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 136/2024
SEI N.º 1260.01.0147584/2022-68

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 104 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, fica divulgada a mudança de denominação do logradouro onde situa a Escola Municipal Professora Jalile Barbosa Calixto, de Ensino Fundamental (anos iniciais), da Estrada Passos/ Santa Rita de Cássia, n.º 4, em Passos para Av. Antônio Adão da Silva, n.º 4, B. Penha, no mesmo município.
SRE – Passos

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 23/01/2024